



| TERMO DE REFERÊNCIA | |
|----------------------------|---|
| Número: | 45/2024 |
| Data: | Joaçaba SC, 04/11/2024 |
| De: | SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |
| Para: | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES |
| Assunto: | DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO. |

1- OBJETO:

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de impermeabilização, disponibilizado material e mão de obra para a execução do serviço. A presente dispensa visa atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

2- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente dispensa de licitação é justificada pela necessidade urgente de impermeabilização em locais específicos, tais como o Tanque da Fonte na Praça da Catedral, o Portal da Praça da Catedral, a Casa de Força no CERT e a ESF Nossa Senhora de Lourdes, todos apresentando graves problemas de infiltração e desperdício de água. Dado que o item correspondente à impermeabilização, previsto na licitação da SINAPI, resultou deserto no processo licitatório, considera-se viável a dispensa de licitação para execução imediata dos serviços necessários.

Essa dispensa é necessária para evitar problemas que possam comprometer a estrutura local, como fissuras, desgaste de revestimentos, mofo, bolor e falhas elétricas. A falta de cuidados pode aumentar o risco de danos estruturais, que podem, em última instância, comprometer a integridade e até causar a destruição dos prédios públicos.

A contratação é fundamentada pela Lei 14.133/21 de acordo com:

Art. 75 Dispensa de Licitação

II, da Lei 14.133/21: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

3- VALOR DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

O valor dessa compra direta é de **R\$ 53.950,00** (Cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), com base nos orçamentos anexos da empresa MARIO IMPERMEABILIZANTES que possui o menor valor.

3.1. ORÇAMENTOS:

| ITEM | UN | ESPECIFICAÇÃO | HIDRAOURO | MARIO IMPERMEABILIZANTES | S3 SERVIÇOS |
|---------------|-----|---|----------------------|--------------------------|----------------------|
| 1 | SVÇ | Impermeabilização - Tanque da Fonte na Praça da Catedral | R\$ 17.120,00 | R\$ 15.500,00 | R\$ 16.750,00 |
| 2 | SVÇ | Impermeabilização - Casa de Força CERT | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 2.300,00 |
| 3 | SVÇ | Impermeabilização - Portal da Praça da Catedral | R\$ 24.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 23.600,00 |
| 4 | SVÇ | Impermeabilização - Laje da cobertura do ESF Nossa senhora de Lourdes | R\$ 15.800,00 | R\$ 14.800,00 | R\$ 15.500,00 |
| TOTAL= | | | R\$ 59.420,00 | R\$ 53.950,00 | R\$ 58.150,00 |

4- DA EMPRESA CONTRATADA:

• MARIO IMPERMEABILIZANTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.587.1760001-94, estabelecida na Rua Cel. Farrapo, Nº 137, Santo Antônio, no município de Campos Novos.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAIS:

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Fiscais:

08.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 2.004 – Conservação, Manutenção E Melhorias De Bens De Uso Comum Do Povo

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 131 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 50 - 3.3.90.00.00.00.00 – Recurso: 1500.1001 – Aplicações Diretas

18.001 – FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.122 – BLATB: Bloco De Atenção Básica

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 15 - 3.3.90.00.00.00.00 – Recurso: 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas



A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores: Luciano Osmar De Silva e Jonatha Correia Sychoski.

6- FORMA DE EXECUÇÃO:

A empresa contratada fornecerá para a Secretaria de Infraestrutura e Agricultura e demais Secretarias da Prefeitura de Joaçaba os serviços descritos no item 3.1.

Os serviços deverão ser prestados conforme a solicitação dos fiscais do contrato nos locais indicados pelos mesmos.

A empresa será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários para a execução dos serviços nos locais indicados.

O prazo para a finalização da prestação de serviços de impermeabilização será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de homologação.

7- FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Joaçaba até o 10º dia do mês subsequente, contados da finalização do serviço, de acordo com os valores apresentados na proposta, por item e quantidade efetivamente executada, mediante a entrega da nota fiscal, devidamente conferida pelo órgão requisitante.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95.

8- DA VIGÊNCIA:

A vigência da dispensa será de 50 (cinquenta) dias.

Atenciosamente,

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito Municipal de Joaçaba.